

Ofício 02/2021

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021

Ilmo. Sr. Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA
Thales Almeida Pereira Fernandes,

Com cordiais cumprimentos.

Vimos por meio deste, expressar nossas considerações acerca do “Plano de Contingência Covid-19”, no que diz respeito às ações para mitigar os impactos da pandemia do novo coronavírus em Minas Gerais.

Diante desta situação, é imprescindível a manutenção da segurança alimentar e o status sanitário de Minas Gerais. Contudo, para esta preservação, consideramos de igual importância a inclusão dos profissionais do quadro fiscal do IMA no grupo de trabalhadores da área da saúde pública que apresentam maior risco de exposição ao coronavírus.

Perante este cenário, o Sindicato dos Fiscais Agropecuários Estaduais e Fiscais Assistentes Agropecuários Estaduais de Minas Gerais (Sindafa-MG) vem, por meio deste, expor a motivação e, ao final, requerer o seguinte:

- Considerando a natureza da atividade dos fiscais agropecuários e fiscais assistentes agropecuários do IMA, insalubre por si só;
- Considerando que, mesmo durante a pandemia, os fiscais agropecuários e fiscais assistentes agropecuários de campo, das barreiras, dos laboratórios e da sede mantiveram as suas atividades de forma contínua, estando expostos nos períodos de reabertura ou flexibilização da quarentena, conforme planos de contingenciamento;
- Considerando que os servidores do IMA podem ser classificados em três grupos, sendo: um número relevante que pertence ao grupo de risco; outro grupo dos que são considerados prioritários, dada a sua formação de base, como é o caso dos médicos-veterinários; e outro dos que, apesar de não pertencer aos dois grupos citados, também vem mantendo o bom funcionamento da Instituição, com a manutenção e continuidade dos serviços;

- Considerando que o IMA possui atividades incompatíveis com o teletrabalho, tais como as atividades laboratoriais; fiscalização sanitária de produtos de origem animal e vegetal; fiscalização do trânsito de cargas de produtos agropecuários (em barreiras); realização de fiscalizações nas propriedades com risco de incidência de doenças; monitoramento de contaminantes; georreferenciamento de propriedades rurais; inspeção industrial, higiênico-sanitária e tecnológica de produtos de origem animal, destinados à alimentação humana; realização de auditorias iniciais para a certificação de produtos agropecuários e agroindustriais; auditoria de propriedades aptas à exportação para a União Europeia (SISBOV); e atendimento às denúncias recebidas da justiça, promotoria, vigilância sanitária, da polícia e pelo fale-conosco;
- Considerando que as atividades desenvolvidas pelo IMA são consideradas de caráter essencial;
- Considerando que temos visto um cenário de autonomia municipal, em que cada Chefe do Executivo define o cronograma e regras próprias para vacinação;

Por todo o exposto, solicitamos ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

- Dar prioridade máxima à vacinação dos fiscais que realizam inspeção permanente nos frigoríficos (médicos-veterinários e seus auxiliares) que já fazem parte do grupo prioritário definido pelo Ministério da Saúde e não deixaram de executar suas atividades de forma presencial em nenhum momento da pandemia.
- Solicitar às Secretarias Municipais de Saúde a inclusão dos fiscais agropecuários e fiscais assistentes agropecuários no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, em todos os municípios, pois estes profissionais realizam serviço de campo regular ou temporário quando demandados em atividades prioritárias do Plano de Contingência (atendimento a focos de doenças e denúncias), executando, dessa forma, ações de saúde pública de maneira presencial.
- E por fim, incluir todos os servidores do IMA no grupo prioritário de vacinação, pois as atividades executadas pelas áreas meio são essenciais para o funcionamento da instituição e para a manutenção da continuidade do serviço.

Ressaltamos que as medidas solicitadas são primordiais para o bom andamento dos serviços prestados pela Instituição à sociedade, como também para a continuidade da execução desses serviços de modo presencial, mesmo nas ondas Vermelha e Roxa do programa Minas Consciente, contribuindo, assim, para a proteção da saúde pública e para a conservação do meio ambiente no Estado de Minas Gerais.

O Sindafa-MG é a entidade sindical que representa os fiscais ativos e inativos do IMA, e tem como objetivo valorizar e defender os interesses e direitos individuais e coletivos desses profissionais, bem como coordenar e representar, no âmbito econômico-financeiro, toda a classe, em qualquer nível dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário; e em todas as esferas públicas: Municipal, Estadual e Federal.

Certos de que podemos contar com a atenção e apoio de V.S.^a, despedimo-nos com elevados protestos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,



Moisa Medeiros Lasmar
Presidente Sindafa-MG